



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1412 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## VACINA MENINGOCÓCICA

para Profissionais de Saúde

Segunda a sexta

7H às 11H  
13H às 17H

Centro de Saúde  
"Dr. Miguel Vitaliano"

Necessário cartão de vacinas  
e documento com foto.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

## EMEB Alcinea realizou "Dia de Integração da Família na Escola"



Na última sexta-feira, dia 9 de setembro, a EMEB "Profª. Alcinea Gouveia de Freitas", realizou sua segunda "Festa da Primavera", com a participação de toda a comunidade escolar.

O evento contou com uma belíssima exposição de trabalhos e lindas apresentações de danças, através dos alunos e professores, além de uma quermesse bem animada.

A participação das famílias emocionou muito a equipe escolar, que considerou ter sido a melhor Festa que a escola já promoveu, tendo em vista o grande número de pessoas presentes e o clima de alegria. A diretora da unidade escolar, Fabiana Veríssimo Prado, agradece a todos os presentes, à querida equipe Alcinea, aos alunos e familiares e aos parceiros da Escola.

## Atleta de Orlandia é destaque no Troféu Brasil de Atletismo Master

O atleta orlandino, Washington Ribeiro, participou neste último final de semana, 08 a 11 de setembro, na cidade de Florianópolis - SC, de mais uma edição do Troféu Brasil de Atletismo Master, obtendo excelentes resultados e subindo ao pódio em 5 modalidades, retornando com a mala lotada de medalhas.

Washington conquistou ouro no revezamento 4x100 e 4x400, prata no salto triplo e salto em distância e bronze nos 100 metros rasos.

Com esse grande feito, Washington garantiu uma vaga, para representar o Brasil, no Sul-americano de Atletismo Master, que será realizado em Novembro, na cidade de Bogotá, na Colômbia.

O atleta recebe o apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes.



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE ADITAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2021:

**CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**OBJETO:** Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Setembro de 2022 com termo final em 14 de Setembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 8,73% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Setembro de 2021 a Agosto de 2022, a incidir a partir de 14 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (REFEIÇÕES PRONTAS PARA CONSUMO) NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E AJUDANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR: R\$ 372.823,23**

**DATA: 09/09/2022**

Orlândia, 12 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação****ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 142/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 23/09/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 14/09/2022. Orlândia, SP, 12 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 154/2022 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM SILK PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 27/09/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 14/09/2022. Orlândia, SP, 12 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlândia-SP, 12 de Setembro (09) de 2022.

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPRIMENTO (PIT) EM ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO.**

**CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 03.293.694/0001-90.**

**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57 e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 23 de Setembro (09) de 2022 – termo inicial – até 23 de Dezembro (12) de 2022 – termo final.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE nos termos da lei.**

**DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal****Audiência Pública****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art.48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 28/09/2022, das 18h05 às 18h30, audiência pública para elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2023, com transmissão ao vivo pelo Facebook do Município. Os interessados em participar da audiência pública deverão acessar a página do Facebook da Prefeitura Municipal de Orândia pelo endereço eletrônico @PrefeituraMunicipalOrlandia.

Orlândia, 12 de setembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito  
Municipal.

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                          | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|   |                       |                         | Até o Bimestre        | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>   | <b>35.240.000,00</b>  | <b>35.240.000,00</b>    | <b>23.544.210,84</b>  | <b>66,81</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                   | 16.560.000,00         | 16.560.000,00           | 10.722.365,16         | 64,74         |
| IPTU  | 14.000.000,00         | 14.000.000,00           | 8.989.837,41          | 64,21         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                       | 2.560.000,00          | 2.560.000,00            | 1.732.527,75          | 67,67         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                  | 3.000.000,00          | 3.000.000,00            | 1.165.637,67          | 38,85         |
| ITBI  | 3.000.000,00          | 3.000.000,00            | 1.165.637,67          | 38,85         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                       | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                             | 10.500.000,00         | 10.500.000,00           | 7.411.404,21          | 70,58         |
| ISS   | 10.000.000,00         | 10.000.000,00           | 7.153.597,85          | 71,53         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 500.000,00            | 500.000,00              | 257.806,36            | 51,56         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 5.180.000,00          | 5.180.000,00            | 4.244.803,80          | 81,94         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                      | <b>87.176.000,00</b>  | <b>87.176.000,00</b>    | <b>77.891.861,62</b>  | <b>89,35</b>  |
| Cota-Parte FPM  | 37.856.000,00         | 37.856.000,00           | 31.534.055,11         | 83,30         |
| Cota-Parte ITR  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Cota-Parte IPVA   | 12.000.000,00         | 12.000.000,00           | 11.545.459,45         | 96,21         |
| Cota-Parte ICMS   | 37.000.000,00         | 37.000.000,00           | 34.604.755,43         | 93,52         |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 270.000,00            | 270.000,00              | 207.591,63            | 76,88         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                  | 50.000,00             | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00          |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996   | 50.000,00             | 50.000,00               | 0,00                  | 0,00          |
| Outras  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b> | <b>122.416.000,00</b> | <b>122.416.000,00</b>   | <b>101.436.072,46</b> | <b>82,86</b>  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>   | <b>26.375.999,97</b> | <b>26.375.999,97</b>   | <b>19.803.136,84</b> | <b>75,08</b>  | <b>18.034.930,38</b> | <b>68,37</b>  | <b>17.743.405,89</b> | <b>67,27</b>  | <b>1.768.206,46</b>                         |
| Despesas Correntes   | 25.879.999,97        | 25.879.999,97          | 19.636.215,48        | 75,87         | 18.003.658,38        | 69,56         | 17.712.133,89        | 68,43         | 1.632.557,10                                |
| Despesas de Capital  | 496.000,00           | 496.000,00             | 166.921,36           | 33,65         | 31.272,00            | 6,30          | 31.272,00            | 6,30          | 135.649,36                                  |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>   | <b>3.530.000,00</b>  | <b>3.530.000,00</b>    | <b>2.047.473,42</b>  | <b>58,00</b>  | <b>1.352.988,27</b>  | <b>38,32</b>  | <b>1.274.475,17</b>  | <b>36,10</b>  | <b>694.485,15</b>                           |
| Despesas Correntes   | 3.520.000,00         | 3.520.000,00           | 2.047.473,42         | 58,16         | 1.352.988,27         | 38,43         | 1.274.475,17         | 36,20         | 694.485,15                                  |
| Despesas de Capital  | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>  | <b>1.405.000,00</b>  | <b>1.405.000,00</b>    | <b>729.855,14</b>    | <b>51,94</b>  | <b>716.752,95</b>    | <b>51,01</b>  | <b>712.889,52</b>    | <b>50,73</b>  | <b>13.102,19</b>                            |
| Despesas Correntes   | 1.395.000,00         | 1.395.000,00           | 729.855,14           | 52,31         | 716.752,95           | 51,38         | 712.889,52           | 51,10         | 13.102,19                                   |
| Despesas de Capital  | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>31.310.999,97</b> | <b>31.310.999,97</b>   | <b>22.580.465,40</b> | <b>72,11</b>  | <b>20.104.671,60</b> | <b>64,20</b>  | <b>19.730.770,58</b> | <b>63,01</b>  | <b>2.475.793,80</b>                         |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)   |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)   | 22.580.465,40           | 20.104.671,60           | 19.730.770,58        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>  | <b>22.580.465,40</b>    | <b>20.104.671,60</b>    | <b>19.730.770,58</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)   | 15.215.410,87           | 0,00                    | 0,00                 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)   | 4.889.260,73            | 4.889.260,73            | 4.889.260,73         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>22,26</b>            | <b>19,82</b>            | <b>19,45</b>         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |   |                |   |
|---|--|---|----------------|---|
|   | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                | Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j)) |
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00  |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |   |   |  |                                       |  |  |                       |                         |  |  |
|----------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO       | Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m) | Valor aplicado em ASPs no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2022           | 15.215.410,87                           | 22.580.465,40                           | 7.365.054,53                                       | 0,00                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.365.054,53   |
| Empenhos de 2021           | 18.388.131,01                           | 27.416.676,68                           | 9.028.545,67                                       | 1.024.331,05                          | 0,00   | 0,00   | 862.965,21            | 469,47                  | 160.896,37                               | 8.867.649,30   |
| Empenhos de 2020           | 14.638.593,43                           | 24.874.383,55                           | 10.235.790,12                                      | 883.848,42                            | 0,00   | 0,00   | 764.560,99            | 0,00                    | 119.287,43                               | 10.116.502,69  |
| Empenhos de 2019           | 14.389.116,93                           | 23.496.868,42                           | 9.107.751,49                                       | 716.068,53                            | 0,00   | 0,00   | 673.968,08            | 0,00                    | 42.100,45                                | 9.065.651,04   |
| Empenhos de 2018           | 13.600.982,94                           | 21.785.935,81                           | 8.184.952,87                                       | 557.965,07                            | 0,00   | 0,00   | 557.965,07            | 0,00                    | 0,00                                     | 8.184.952,87   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>                                       | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                |             | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-------------|--|
|  | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             |  |
|  |   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>  | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO          | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)   | 9.165.000,00        | 9.165.000,00            | 7.375.900,65        | 80,47         |
| Proveniente da União   | 8.835.000,00        | 8.835.000,00            | 7.275.529,65        | 82,34         |
| Proveniente dos Estados  | 330.000,00          | 330.000,00              | 100.371,00          | 30,41         |
| Proveniente de outros Municípios   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)  | 1.000,00            | 1.000,00                | 8.178,83            | 817,88        |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>9.166.000,00</b> | <b>9.166.000,00</b>     | <b>7.384.079,48</b> | <b>80,55</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS    |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|------------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o Bimestre         | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre      | % (f/c) x 100 |   |
|  |                      |                        | ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.701.000,00  | 5.921.000,00        | 4.094.482,96  | 69,15               | 3.799.740,97  |   |
| Despesas Correntes   | 5.101.000,00         | 5.321.000,00           | 3.876.033,28           | 72,84         | 3.587.631,29        | 67,42         | 3.563.906,31        | 66,97         | 288.401,99                                      |
| Despesas de Capital  | 600.000,00           | 600.000,00             | 218.449,68             | 36,40         | 212.109,68          | 35,35         | 199.991,00          | 33,33         | 6.340,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)   | 4.951.000,00         | 4.951.000,00           | 3.033.682,70           | 61,27         | 2.711.320,82        | 54,76         | 2.710.438,82        | 54,74         | 322.361,88                                      |
| Despesas Correntes   | 4.831.000,00         | 4.831.000,00           | 2.951.343,10           | 61,09         | 2.634.069,82        | 54,52         | 2.633.187,82        | 54,50         | 317.273,28                                      |
| Despesas de Capital  | 120.000,00           | 120.000,00             | 82.339,60              | 68,61         | 77.251,00           | 64,37         | 77.251,00           | 64,37         | 5.088,60  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)  | 155.000,00           | 155.000,00             | 30.800,54              | 19,87         | 23.256,14           | 15,00         | 23.256,14           | 15,00         | 7.544,40  |
| Despesas Correntes   | 145.000,00           | 145.000,00             | 27.870,54              | 19,22         | 20.326,14           | 14,01         | 20.326,14           | 14,01         | 7.544,40  |
| Despesas de Capital  | 10.000,00            | 10.000,00              | 2.930,00               | 29,30         | 2.930,00            | 29,30         | 2.930,00            | 29,30         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                   | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | <b>10.807.000,00</b> | <b>11.027.000,00</b>   | <b>7.158.966,20</b>    | <b>64,92</b>  | <b>6.534.317,93</b> | <b>59,25</b>  | <b>6.497.592,27</b> | <b>58,92</b>  | <b>624.648,27</b>                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)   | 32.076.999,97        | 32.296.999,97          | 23.897.619,80        | 73,99         | 21.834.671,35        | 67,60         | 21.507.303,20        | 66,59         | 2.062.948,45                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)   | 8.481.000,00         | 8.481.000,00           | 5.081.156,12         | 59,91         | 4.064.309,09         | 47,92         | 3.984.913,99         | 46,98         | 1.016.847,03                                    |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)  | 1.405.000,00         | 1.405.000,00           | 729.855,14           | 51,94         | 716.752,95           | 51,01         | 712.889,52           | 50,73         | 13.102,19                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)  | 155.000,00           | 155.000,00             | 30.800,54            | 19,87         | 23.256,14            | 15,00         | 23.256,14            | 15,00         | 7.544,40  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>   | <b>42.117.999,97</b> | <b>42.337.999,97</b>   | <b>29.739.431,60</b> | <b>70,24</b>  | <b>26.638.989,53</b> | <b>62,91</b>  | <b>26.228.362,85</b> | <b>61,94</b>  | <b>3.100.442,07</b>                             |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes           | 10.807.000,00        | 11.027.000,00          | 7.158.966,20         | 64,92         | 6.534.317,93         | 59,25         | 6.497.592,27         | 58,92         | 624.648,27                                      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>  | <b>31.310.999,97</b> | <b>31.310.999,97</b>   | <b>22.580.465,40</b> | <b>72,11</b>  | <b>20.104.671,60</b> | <b>64,20</b>  | <b>19.730.770,58</b> | <b>63,01</b>  | <b>2.475.793,80</b>                             |

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 15P246124/0-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)   |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>  | <b>35.240.000,00</b>    | <b>23.544.210,84</b>                   |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU  | 16.560.000,00           | 10.722.365,16                          |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI   | 3.000.000,00            | 1.165.637,67                           |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 10.500.000,00           | 7.411.404,21                           |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 5.180.000,00            | 4.244.803,80                           |
| <b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>87.126.000,00</b>    | <b>77.891.861,62</b>                   |
| 2.1 - Cota-Parte FPM   | 37.856.000,00           | 31.534.055,11                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b  | 37.856.000,00           | 31.534.055,11                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS  | 37.000.000,00           | 34.604.755,43                          |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação  | 270.000,00              | 207.591,63                             |
| 2.4 - Cota-Parte ITR   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA  | 12.000.000,00           | 11.545.459,45                          |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais   | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>   | <b>122.366.000,00</b>   | <b>101.436.072,46</b>                  |
| <b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>  | <b>17.425.200,00</b>    | <b>15.578.372,32</b>                   |
| <b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b> | <b>13.166.300,00</b>    | <b>9.780.645,79</b>                    |

| FUNDEB  |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>   | <b>34.674.000,00</b>    | <b>24.440.791,45</b>                   |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                              | 34.674.000,00           | 24.440.791,45                          |
| 6.1.1 - Principal   | 34.644.000,00           | 24.362.877,48                          |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                       | 30.000,00               | 77.913,97                              |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b> | <b>17.218.800,00</b>    | <b>8.784.505,16</b>                    |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)    | VALOR                |
|---|----------------------|
| <b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                  | <b>441.825,40</b>    |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                         | 441.825,40           |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                               | 0,00                 |
| <b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b> | <b>24.882.616,85</b> |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| <b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                       | <b>35.021.826,07</b>   | <b>20.619.712,27</b>                   | <b>20.558.274,36</b>                   | <b>20.556.661,92</b>              | <b>61.437,91</b>                                |
| 10.1 - Educação Infantil   | 10.800.000,00          | 4.823.419,31                           | 4.809.886,25                           | 4.809.292,12                      | 13.533,06                                       |
| 10.1.1 - Creche  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 10.1.2 - Pré-escola  | 10.800.000,00          | 4.823.419,31                           | 4.809.886,25                           | 4.809.292,12                      | 13.533,06                                       |
| 10.2 - Ensino Fundamental  | 24.221.826,07          | 15.796.292,96                          | 15.748.388,11                          | 15.747.369,80                     | 47.904,85                                       |
| <b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>  | <b>5.965.000,00</b>    | <b>4.385.654,05</b>                    | <b>4.381.626,99</b>                    | <b>4.380.364,13</b>               | <b>4.027,06</b>                                 |
| 11.1 - Educação Infantil   | 3.392.000,00           | 2.069.101,56                           | 2.067.237,15                           | 2.066.798,16                      | 1.864,41  |
| 11.1.1 - Creche  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 11.1.2 - Pré-escola  | 3.392.000,00           | 2.069.101,56                           | 2.067.237,15                           | 2.066.798,16                      | 1.864,41  |
| 11.2 - Ensino Fundamental  | 2.573.000,00           | 2.316.552,49                           | 2.314.389,84                           | 2.313.565,97                      | 2.162,65  |
| <b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>    | <b>40.986.826,07</b>   | <b>25.005.366,32</b>                   | <b>24.939.901,35</b>                   | <b>24.937.026,05</b>              | <b>65.464,97</b>                                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

| INDICADORES DO FUNDEB   |  |  |   |   |   |                        |
|---|--|--|---|---|---|------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)                 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)       | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)                           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                                     | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7 |                        |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica  | 20.619.712,27  | 20.558.274,36                                | 20.556.661,92   | 61.437,91   | 0,00  |                        |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  | 24.523.540,25  | 24.458.075,28                                | 24.455.199,98   | 65.464,97   | 0,00  |                        |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>  | VALOR EXIGIDO (i)                                      | VALOR APLICADO (j)                           | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)                         | % APLICADO (l)  |   |                        |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  | 17.108.554,02  | 20.558.274,36                                | 20.558.274,36   | 84,11   |   |                        |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |   |                        |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |   |                        |
| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>  | VALOR PERMITIDO (m)                                    | VALOR NÃO APLICADO (n)                       | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)                          | % NÃO APLICADO (p)  |   |                        |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício  | 2.444.079,15   | -17.283,83                                   | -17.283,83  | -0,07   |   |                        |
| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>  | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)                                 | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB   | 3.356.835,54   | 441.825,40                                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00                   |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  | 3.356.835,54   | 441.825,40                                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00                   |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00                   |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)   |  |  |   |   |   |                        |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)       | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)                      | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                                 |                        |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00   | 7.193.485,65                                 | 6.740.047,47  | 5.848.913,76  | 453.438,18  |                        |
| 24.1 - Creche   | 0,00   | 7.193.485,65                                 | 6.740.047,47  | 5.848.913,76  | 453.438,18  |                        |
| 24.2 - Pré-escola   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 10.882.333,33  | 7.695.787,89                                 | 7.049.842,96  | 6.627.753,48  | 645.944,93  |                        |
| <b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>   | <b>10.882.333,33</b>                                   | <b>14.889.273,54</b>                         | <b>13.789.890,43</b>  | <b>12.476.667,24</b>  | <b>1.099.383,11</b>   |                        |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL   |  |  |   | VALOR   |   |                        |
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))                               |  |  |   | 38.247.965,71   |   |                        |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)  |  |  |   | 8.784.505,16  |   |                        |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)                      |  |  |   | 0,00  |   |                        |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS   |  |  |   | 0,00  |   |                        |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac)) |  |  |   | 127.713,58  |   |                        |
| <b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>   |  |  |   | <b>29.335.746,97</b>  |   |                        |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5  |  |  | VALOR EXIGIDO (x)   | VALOR APLICADO (w)  | % APLICADO (y)  |                        |
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS   |  |  | 25.359.018,12   | 29.335.746,97   | 28,92   |                        |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB  | SALDO INICIAL (z)                                      | RP LIQUIDADOS (aa)                           | RP PAGOS (ab)   | RP CANCELADOS (ac)  | SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)  |                        |
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 444.478,63   | 315.945,88                                   | 315.945,88  | 127.713,58  | 819,17  |                        |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos   | 444.478,63   | 315.945,88                                   | 315.945,88  | 127.713,58  | 819,17  |                        |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  |                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)            | 5.185.000,00            | 3.776.943,75                           |
| 35.1 - Salário-Educação   | 4.100.000,00            | 3.208.292,59                           |
| 35.2 - PDDE   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.3 - PNAE   | 1.075.000,00            | 561.527,40                             |
| 35.4 - PNATE  | 10.000,00               | 7.123,76                               |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS   | 930.000,00              | 777.112,18                             |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO   | 350.000,00              | 323.831,79                             |
| <b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b> | <b>6.465.000,00</b>     | <b>4.877.887,72</b>                    |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| <b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>   | <b>3.391.000,00</b>    | <b>597.375,30</b>                      | <b>234.716,52</b>                      | <b>227.223,05</b>                 | <b>362.658,78</b>                               |
| 41.1 - Creche   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 41.2 - Pré-escola   | 3.391.000,00           | 597.375,30                             | 234.716,52                             | 227.223,05                        | 362.658,78                                      |
| <b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  | <b>4.563.000,00</b>    | <b>2.344.925,01</b>                    | <b>1.671.670,56</b>                    | <b>1.663.790,58</b>               | <b>673.254,45</b>                               |
| <b>43 - ENSINO MÉDIO</b>  | <b>1.342.000,00</b>    | <b>1.041.444,27</b>                    | <b>709.841,19</b>                      | <b>644.194,84</b>                 | <b>331.603,08</b>                               |
| <b>44 - ENSINO SUPERIOR</b>   | <b>3.700.000,00</b>    | <b>2.416.586,66</b>                    | <b>1.543.033,14</b>                    | <b>1.543.033,14</b>               | <b>873.553,52</b>                               |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                    | 115.000,00             | 40.428,82                              | 40.428,82                              | 39.974,54                         | 0,00  |
| <b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b> | <b>13.111.000,00</b>   | <b>6.440.760,06</b>                    | <b>4.199.690,23</b>                    | <b>4.118.216,15</b>               | <b>2.241.069,83</b>                             |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| <b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>   | <b>68.412.333,33</b>   | <b>50.198.024,72</b>                   | <b>44.675.363,58</b>                   | <b>43.232.859,36</b>              | <b>5.522.661,14</b>                             |
| 47.1 - Despesas Correntes  | 65.958.000,00          | 48.468.389,20                          | 43.905.608,76                          | 42.475.223,22                     | 4.562.780,44                                    |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo   | 43.518.000,00          | 30.308.104,94                          | 30.236.528,13                          | 29.732.727,14                     | 71.576,81                                       |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes   | 22.440.000,00          | 18.160.284,26                          | 13.669.080,63                          | 12.742.496,08                     | 4.491.203,63                                    |
| 47.2 - Despesas de Capital   | 2.454.333,33           | 1.729.635,52                           | 769.754,82                             | 757.636,14                        | 959.880,70                                      |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 47.2.2 - Outras Despesas Correntes   | 2.454.333,33           | 1.729.635,52                           | 769.754,82                             | 757.636,14                        | 959.880,70                                      |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ae)   | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021                    | 441.825,40    | 0,00                  |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 24.440.791,45 | 3.208.292,59          |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 24.937.026,05 | 0,00                  |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | -54.409,20    | 3.208.292,59          |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00          | 0,00                  |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00          | 0,00                  |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | -54.409,20    | 3.208.292,59          |

**Nota Explicativa:**

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
 Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
 Contador  
 CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA  
 Secretária de Educação

**ORLÂNDIA PREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 0471/2022  
De 12 de Setembro de 2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Sirlei Heloiza Fernandes”.

**PORTARIA N.º 0472/2022  
De 12 de Setembro de 2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. João Luís da Silva”.

**PORTARIA N.º 0473/2022  
De 12 de Setembro de 2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Adão Marcelino de Melo”.

# #CHAMA NA DENÚNCIA

## QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,  
LIMPE O SEU  
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,  
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS EM  
QUALQUER LOCAL



# 193

Em caso de incêndio, ligue para o  
**CORPO DE BOMBEIROS**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005